

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier / RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

08 DE SETEMBRO DE 2026

Edição nº 348/Ano 2026

PÁGINA 1/7

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO Nº 2653/2026	2
DECRETO Nº 2654/2026	2
PORTARIA Nº 7560/2026	2
PORTARIA Nº 7561/2026	2
PORTARIA Nº 7562/2026	3
PORTARIA Nº 7563/2026	3
CADERNOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4
DECRETO Nº 2653/2026	5
DECRETO Nº 2654/2026	6





PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO Nº2653/2026

DECRETO Nº2653/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.890,00 (Dez Mil e Oitocentos e Noventa Reais) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 1c31042a-6654-4617-a5e1-8a79f4e5977c

DECRETO Nº2654/2026

DECRETO Nº2654/2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 199,17 (Cento e Noventa e Nove Reais e Dezesete Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 82723fa5-c451-47ad-9b96-82ca1164593f

PORTARIA Nº 7560/2026

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EVANDRO CARLOS PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao Servidor **EVANDRO CARLOS PEREIRA**, agente administrativo, matrícula n.º 371, um período de **FÉRIAS** de **10 dias** de **08/09/2026 a 17/09/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Flávio Neis
Código identificador: b3464d9c-4a32-4090-a9f4-13eb2dfafb98

PORTARIA Nº 7561/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARA ANA DA SILVA.





O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** a Servidora **MARA ANA DA SILVA**, agente administrativo, matrícula n.º 570, um período de **FÉRIAS** de **05 dias** de **08/09/2026 a 17/09/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Flávio Neis
Código identificador: 47417354-3802-43a6-bbc0-e7cd900fa9e7

PORTARIA Nº 7562/2026

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SILMAR METZ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao Servidor **SILMAR METZ**, Operário, matrícula n.º 1141, um período de **FÉRIAS** de **15 dias** de **08/09/2026 a 22/09/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Flávio Neis
Código identificador: 73133c3e-fdbb-4ed1-8fed-3ebb5eef2ed9

PORTARIA Nº 7563/2026

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, A PEDIDO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso II da Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, a pedido, na forma do Protocolo 1Doc nº 3.253/2026, a Senhora **LYANDRA RAUBER**, do provimento do cargo em comissão de Chefe de Serviço Municipal de Água e Esgoto - CC 2,5, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Viários e Trânsito, a contar de **08 de setembro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:





ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Flávio Neis
Código identificador: a287d212-4991-4c78-a1f8-9f3de1f6068e





DECRETO Nº2653/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2653 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.890,00 (Dez Mil e Oitocentos e Noventa Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.890,00 (Dez Mil e Oitocentos e Noventa Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO

2817 - TRANSPORTE SANITÁRIO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4170 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116556) 10.890,00

10.890,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto nos termos do art. 1º, será utilizado o excesso de arrecadação da receita abaixo especificada:

3631 - SERV DE TRANSP INTERM. DE PACIENTES PORTARIA 976 (arrecadação à maior) 10.890,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2026.





DECRETO Nº2654/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2654 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 199,17 (Cento e Noventa e Nove Reais e Dezesete Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 199,17 (Cento e Noventa e Nove Reais e Dezesete Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115802)	199,17
	199,17

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0001 - PROPRIOS (115795)	199,17
	199,17

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

